

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia – PROSUS II

Resumo: O Termo tem por finalidade estruturar e aplicar metodologia técnica para o dimensionamento da força de trabalho em saúde em unidades assistenciais sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Empréstimo nº *BR-L1602*

Contrato nº *5870/ OC-BR*

Data limite: **02/04/2026**

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia – PROSUS II e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria.

Os serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem:

1. objetivo da contratação é estruturar e aplicar metodologia técnica para o dimensionamento da força de trabalho em saúde em unidades assistenciais sob gestão direta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, considerando diferentes perfis assistenciais, categorias profissionais (equipe multiprofissional, área de apoio e administrativa), regimes de funcionamento e níveis de atenção da rede de serviços, de forma a subsidiar decisões gerenciais relativas ao planejamento, provimento, redistribuição e organização da força de trabalho, bem como fortalecer a capacidade institucional da Secretaria na utilização, no monitoramento e na atualização, periódica, desse dimensionamento.
2. O estudo deverá integrar parâmetros normativos mínimos, análise dos processos de trabalho, carga de atividades e características específicas das unidades e serviços, produzindo resultados tecnicamente consistentes, transparentes e replicáveis, alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde, da política estadual na área de gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como, às estratégias de médio e longo prazo da gestão em saúde do Estado da Bahia.

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se a outras firmas, sob a forma de *joint venture* ou por meio de subcontratação, com o objetivo de fortalecer suas qualificações. Para fins de formação da lista curta, a nacionalidade da firma será determinada pelo país em que esteja legalmente constituída ou incorporada; no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da firma designada como representante.

Com base na análise dos portfólios apresentados, será elaborada a Lista Curta de Empresas, a qual poderá ser composta exclusivamente por firmas nacionais, observados os critérios de nacionalidade acima estabelecidos.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) do Consultor definido nas Políticas.

As empresas/instituições que manifestarem interesse em participar no processo licitatório deverão enviar documentos, que contenham as seguintes informações:

1. Síntese (portfólio) de apresentação da empresa/instituição de consultoria contendo da história da empresa, principais trabalhos realizados e metodologias utilizada.
2. Experiência da empresa na execução de serviços de consultoria similares ((identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – execução de serviços de consultoria, para organizações dos setores públicos ou privado relacionados ao objeto desta

Manifestação de Interesse.

3. Declaração expedida por empresa privada ou órgão do poder público que já tenha contratado o serviço de consultoria similar, em documento eletrônico padrão da empresa ou órgão público, datado e assinado por representante da empresa ou órgão público, contendo informações sobre a data de início e fim da consultoria e atividades desempenhadas.
4. A Manifestação de Interesse deverá ser apresentada no idioma **português**.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações e encaminhar suas Manifestações de Interesse, juntamente com os documentos comprobatórios da experiência e qualificação, até às **23:59** do dia **02/04/2026**, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: licitacao.prosus@saude.ba.gov.br . Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.saude.ba.gov.br/prosus2/>. As empresas de Consultoria interessadas poderão obter informações adicionais das 09h00minh às 12h00minh e das 14h00minh às 17h00minh, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone + 55 (71) 3115-8355/8364.

Unidade de Gestão do Projeto (UGP)

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

Endereço: 4ª Avenida, nº 400, 3º andar, Ala A, CENTRO Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-900